



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-SEC-ICV

Nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Odontologia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 23071.946597/2022-16 que trata do pedido de apreciação pelo Conselho de Unidade do ICV da modificação na composição do NDE do curso de bacharelado em Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a docente Alexandra Paiva Araújo Vieira, SIAPE 1561632, como membro titular do Núcleo Docente Estruturante(NDE) do curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, a partir da data de 23/11/2022.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I - Prof. Cleverton Corrêa Rabelo - Presidente;
- II - Profª. Rafael Binato Junqueira - titular;
- III - Profa. Alexandra Paiva Araújo Vieira - titular;
- IV - Profª. Fernanda de Oliveira Bello Côrrea - titular;
- V - Profª. Mônica Regina Pereira Senra Soares - titular;
- VI - Profª. Valéria de Oliveira - titular;
- VII - Profª. Janaína Cristina Gomes - titular;
- VIII - Profª. Sônia Maria Queiroz de Oliveira - suplente;
- IX - Profª. Sibebe Nascimento de Aquino - suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 15/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1079862** e o código CRC **D427E8B6**.

Referência: Processo nº 23071.900596/2022-82

SEI nº 1079862